



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

## 2º Semestre de 2022

### ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. ESTRUTURA DE GESTÃO .....	2
2.1. Conselho Municipal de Previdência - CMP.....	2
2.2. Diretoria .....	3
2.3. Comitê de Investimentos .....	3
3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....	4
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL.....	5
4.1. Execução Orçamentária .....	5
4.2. Parcelamentos.....	6
4.3. Dívida Ativa.....	7
4.4. Taxa de Administração .....	7
4.4.1. Limite da Taxa de Administração .....	9
4.5. Regime de Adiantamentos .....	9
5. GESTÃO ATUARIAL.....	9
6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS .....	10
7. GESTÃO PERICIAL.....	11
8. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	11
8.1. CONCURSOS PÚBLICOS .....	12
9. GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES .....	12
10. PRÓ-GESTÃO.....	13
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP.....	13
12. CONCLUSÃO .....	13



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado mediante indagações, análise de processos e/ou documentos e fornecimento dos dados de cada área conforme especificadas nos itens a seguir e refere-se ao período de junho a dezembro de 2022. Porém, para uma melhor compreensão, alguns itens abordará o período de janeiro a dezembro de 2022.

O período (semestral) deste relatório está em consonância com o nível de aderência I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão.

Por último, saliento que o presente documento está em consonância com os Artigos 31, 70, 74 e 75 da Magna Carta e aos princípios constitucionais do Interesse Público, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Celeridade, Razoabilidade, Proporcionalidade, Isonomia, Proibição Administrativa e Ampla Defesa.

## 2. ESTRUTURA DE GESTÃO

Os órgãos diretivos do IPMO são o Conselho Municipal de Previdência (CMP) e o Comitê de Investimentos.

### 2.1. Conselho Municipal de Previdência - CMP

Em 25/03/2022 foi publicada a Portaria da Prefeitura nº 697/2022 com a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência para o Biênio de 2022/2023.

Os Conselheiros eleitos foram:

<b>Nome</b>	<b>Representante</b>	<b>Titular/Suplente</b>
Ivo Gobatto Junior	Presidente do Conselho	Titular
Ricardo Tchalian	Servidores Ativos	Titular
João Carlos Ferreira	Servidores Ativos	Suplente
Samira Moreira C. Brandão	Inativos e Pensionistas	Titular
Marta da Silva Barreto	Inativos e Pensionistas	Suplente
Josias Nascimento de Jesus	Poder Legislativo	Titular
Delbio Camargo Teruel	Poder Legislativo	Titular
André Luiz Santos Patrício	Poder Legislativo	Suplente
Luiz Henrique do Nascimento	Poder Executivo	Titular
Bruno Mancini	Poder Executivo	Suplente <sup>1</sup>



<sup>1</sup> No dia 18/04/2022 houve uma retificação alterando a condição de Titular para Suplente do Conselheiro Bruno Mancini.

No exercício ocorreram cinco reuniões:

Data	Tipo	Deliberações /Discursões
18/04/2022	Ordinária	Posse de novos conselheiros titulares e suplentes, apresentação e aprovação do balanço-2021, aprovação da Política Anual de Investimentos-2022, aprovação do extrato mensal (Dez/2021) e relatório de investimentos, discursão sobre a solicitação de parecer jurídico acerca da fórmula da base de cálculo da contribuição previdenciária patronal acima do teto;
29/07/2022	Ordinária	Apresentação e aprovação do relatório trimestral de investimentos.
08/08/2022	Ordinária	Apresentação e aprovação do relatório trimestral de investimentos.
24/10/2022	Ordinária	Abordagens sobre a reforma administrativa, LGPD, construção da nova sede, relatório trimestral de investimentos, reuniões com a Procuradoria e com a Procuradoria Geral do Município para alteração da LC 391 e atendimento às exigências do MTP.
12/12/2022	Ordinária	Apresentação e aprovação da Política Anual de Investimento de 2023.

## 2.2. Diretoria

No segundo semestre, em 29/07/2022 (Protaria nº 287/2022), houve exoneração da Diretora Administrativa (Soleny Oliveira Pereira). A partir de 1º/09/2022 a Sra. Lei Ali Saadi assumiu a Diretoria Administrativa, nomeada pela Portaria nº 374/2022. O período vago foi exercido cumulativamente pelo Diretor Técnico, conforme Portaria nº 299/2022.

CARGO	NOME	NORMA
PRESIDENTE	IVO GOBATTO JUNIOR	Portaria PMO nº 19/2021
DIRETOR TÉCNICO	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA	Portaria IPMO nº 16/2021
DIRETORA DE BENEFÍCIOS	SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO	Portaria IPMO nº 102/2021
DIRETORA ADMINISTRATIVA	LEILA ALI SAADI	Portaria IPMO nº 374/2022
DIRETOR FINANCEIRO	RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA	Portaria IPMO nº 101/2021
ASSESSORA JURÍDICA	FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS	Portaria IPMO nº 11/2021

## 2.3. Comitê de Investimentos



No segundo semestre/2022 não houve alteração no quadro de membros do Comitê de Investimentos.

Nome	Cargo	Certificação
Ivo Gobatto Júnior	Presidente	Em andamento
Ricardo de Camargo Sanchez Pereira	Diretor Financeiro	CPA 10
Francisco Pedro da Silva	Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos Previdenciários	CPA 10

No segundo semestre ocorreram onze reuniões, todas ordinárias. Os assuntos tratados versaram sobre os motivos das aplicações e resgates, registro de fatos relevantes, solicitação de serviços à Consultoria (LDB), aprovação dos relatórios financeiros da consultoria, apreciação das APR's, dentre outros relacionados às aplicações. As ATA's das reuniões estão todas publicadas no portal do IPMO, no menu "MENU/TRANSPARÊNCIA/INVESTIMENTOS – ATAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS-2022".

### 3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A partir de janeiro de 2022 passou a vigorar a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, que estabelece os limites para as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

Para uma melhor análise, os dados deste item referem-se ao ano inteiro.

A composição da Carteira de Investimentos atende adequadamente aos limites, conforme tabela a seguir:

	Investimentos do RPPS	31/12/2021	31/12/2022	VH %	VV %	VH % Período	Limites	VV %
R E N D A  F I X A	Títulos públicos (7º, I, a)	84.132.632,70	214.830.695,98	155,35	33,03	154,91	100%	43,92
	Fundos 100% TP (7º, I, b)	153.250.461,41	70.806.878,03	(53,80)	10,89	(25,34)		
	Fundos de renda fixa em geral (7º, III, a)	175.537.345,69	253.642.001,19	44,49	39,00	(38,76)	60%	39,00
	FI em direitos creditórios (7º, V, a)	5.857.197,93	5.354.787,10	(8,58)	0,82	(1,44)	5%	0,91
	FI em créditos privados (7º, V, b)	2.693.935,70	566.233,91	(78,98)	0,09	(68,12)		
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>421.471.573,43</b>	<b>545.200.596,21</b>	<b>29,36</b>	<b>83,83</b>	5,11	-	<b>83,83</b>



R E N D A  V A R I Á V E L	Fl em ações (8º, I)	23.535.146,15	23.105.312,97	(1,83)	3,55	(7,99)	30%	16,17
	Fl Multimercado (10, I) - 10%	42.527.812,11	52.557.888,67	23,58	8,08	(3,93)		
	Fl em participações (10, II) - 5%	10.848.856,34	9.998.697,83	(7,84)	1,54	(1,01)		
	Fl imobiliário (11) - 5%	6.330.621,33	6.399.844,15	1,09	0,98	1,05		
	F Ações BDR - Nivel I (9º, III) - 10%	14.441.229,20	13.120.327,69	(9,15)	2,02	(8,33)		
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>97.683.665,13</b>	<b>105.182.071,31</b>	<b>7,68</b>	<b>16,17</b>	<b>(4,91)</b>		
<b>Total dos investimentos</b>	<b>519.155.238,56</b>	<b>650.382.667,52</b>	<b>25,58</b>	<b>100,00</b>	<b>3,23</b>	-	<b>100,00</b>	

Obs.: sem considerar os saldos das contas correntes.

No período de janeiro a dezembro de 2022 houve um acréscimo de R\$ 131,2 milhões, sendo R\$ 30,2 milhões oriundos de rendimentos e R\$ 101 milhões de sobras de receitas (Arrecadação menos Despesas Empenhadas), especialmente, do Fundo Previdenciário:

Item	2022	
Saldo inicial =>	519.155.238,56	Δ%
Aplicações / (Resgates)	100.961.366,94	-
Rendimentos no período	30.266.062,03	5,61%
Saldo final =>	650.382.667,53	-

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimento para 2022 foi o IPCA + 4,95%. O IPCA mais 4,95% acumulados, no ano de 2022, totalizaram 11%. Observa-se assim que o IPMO não conseguiu atingir a meta atuarial.

## 4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL

### 4.1. Execução Orçamentária

Os dados deste item, também, referem-se ao ano inteiro de 2022.

Apresento a seguir o comportamento da execução orçamentária do exercício de 2022:

Receitas	Previsão Anual	Arrecadação no Período	ΔH%	ΔV% Realiz.
Receitas Correntes	160.140.800,00	134.177.303,74	83,78%	42,13%
Receitas Correntes-Intra Orç	146.326.100,00	184.337.693,72	125,98%	57,87%
Receitas de Capital	100,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas</b>	<b>306.467.000,00</b>	<b>318.514.997,46</b>	<b>103,93%</b>	<b>100%</b>



Despesas	Fixação Anual	Execução no Período	ΔH%	ΔV% Realiz.
Despesas Correntes	310.645.500,00	299.905.173,16	96,54%	99,88%
Despesas de Capital	520.500,00	371.998,59	71,47%	0,12%
Resev Conting Previd	2.801.000,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>313.967.000,00</b>	<b>300.277.171,75</b>	<b>95,64%</b>	<b>100,00%</b>
Economia Orçamentária	-	13.689.828,25	-	-
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>18.237.825,71</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

O total da Despesa Fixada é superior ao total da Receita Prevista em função de ter havido dois Créditos Adicionais por Superavit Financeiro, num total de R\$ 7,5 milhões, sendo R\$ 6 milhões para suportar a despesa com serviço especializado em compensação previdenciária e R\$ 1,5 milhão para despesas com virtualização de documentos e processos.

#### RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO POR FUNDO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

	F. Financeiro <sup>1</sup>	F. Previdenciário	Taxa de Administração <sup>2</sup>	Total
Receitas Arrecadadas	157.576.148,92	144.226.257,58	16.712.590,96	318.514.997,46
(-) Despesas Empenhadas	(244.001.933,03)	(34.272.705,85)	(22.002.532,87)	(300.277.171,75)
= Result Orç (antes dos ajustes)	<b>(86.425.784,11)</b>	<b>109.953.551,73</b>	<b>(5.289.941,91)</b>	<b>18.237.825,71</b>
+ Transf p/cobert Defic <sup>1</sup>	98.358.419,32	-	-	98.358.419,32
+ Créd Adic-Superavit Financ <sup>2</sup>	-	-	7.500.000,00	7.500.000,00
<b>Resultado Exec. Orçamentária ajustado</b>	<b>11.932.635,21</b>	<b>109.953.551,73</b>	<b>2.210.058,09</b>	<b>124.096.245,03</b>

<sup>1</sup> O valor da transferência foi para cobertura do deficit operacional de caixa do Fundo Financeiro (pagamento de aposentadorias e pensões), mês a mês, conforme a necessidade.

<sup>2</sup> O valor do crédito adicional foi suportado com o saldo acumulado da taxa de administração. Verificando o Boletim de Caixa de 31/12/2021 há um saldo de R\$ 20.212.047,86; ou seja, suficiente para cobertura do crédito adicional.

#### 4.2. Parcelamentos

Há um acordo de parcelamento com a Prefeitura (166/2008), assinado em 28/08/2008 e autorizado pela Lei Municipal nº 4.250/2008, referente a contribuições patronais não recolhidas. O parcelamento foi ajustado em 240 (duzentos e quarenta) parcelas. A atualização é feita através do INPC/IBGE mensal e juros de 0,5% ao mês.

Até 31/12/2022 o IPMO recebeu 172 parcelas; restam 68.



No exercício de 2022 os recebimentos ocorreram dentro do prazo e o comportamento no período foi conforme abaixo:

Item		2022	VV%
Saldo inicial =>		22.678.583,51	100,00%
(-)	Recebimentos no período	3.673.071,72	16,20%
(+)	Juros e atualização monetária	2.682.948,30	11,83%
=	Saldo final =>	<b>21.688.460,09</b>	-

O cálculo da parcela é feito através da divisão do saldo atualizado pelo número de parcelas a receber. Desse modo, os juros e atualizações são diluídos nas parcelas vincendas; de modo que, até a última parcela o parcelamento será quitado.

#### 4.3. Dívida Ativa

A dívida ativa do IPMO refere-se a pagamentos de benefícios indevidos ou a maior e alteração da participação no Fundo de Investimento: Incentivo FIDIC Multisetorial II. No período a situação foi a seguinte:

Exercício =>		2022
Saldo Inicial =>		<b>6.181.176,82</b>
(+)	Inscrições no período	-
(-)	Recebimentos no exercício	-
(-)	Cancelamentos no exercício	-
(+)	Atualização monetária e juros	<b>369.290,28</b>
=	Saldo Final =>	<b>6.550.467,10</b>

Obs.: A atualização monetária e juros são feitos com base na tabela de cálculo de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>).

No período não houve inscrição, recebimento ou cancelamento.

#### 4.4. Taxa de Administração

A Lei Complementar Municipal nº 391/2021 previu o percentual de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para a taxa de administração e um adicional de 20% (vinte por cento) sobre o primeiro percentual, cujo objetivo desse é a obtenção do Pró-Gestão, totalizando um



percentual de 2,88%. Tais percentuais são aplicados sobre as remunerações somente dos servidores ativos vinculados ao RPPS.

O total das remunerações dos entes municipais em 2021, que serve para a base de cálculo da taxa de administração de 2021 foi como demonstrado abaixo:

Item	Remuneração / Proventos – 2021
Servidores ativos – IPMO	2.970.067,94
Servidores ativos – Prefeitura	562.905.924,88
Servidores ativos – Câmara	12.285.979,75
Servidores ativos – FITO	2.136.328,53
<b>Total base para taxa de administração =&gt;</b>	<b>580.298.301,10</b>
<b>Limite máximo da Taxa de Administração anual – 2,88% =</b>	<b>16.712.591,07</b>

O critério utilizado pelo IPMO é a divisão do valor da taxa de administração por 13 meses, considerando o 13º salário dos servidores. Assim, o valor mensal da taxa ficou em R\$ 1.285.583,93 para o ano de 2022, sendo no mês de dezembro duas parcelas.

Considerando o total do limite da taxa de administração em comparação com o total pago no período, constata-se uma economia financeira no período, conforme o quadro a seguir:

<b>ECONOMIA FINANCEIRA COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ANO DE 2022</b>	
Item	Valor R\$
Taxa de Administração (2,88%) (Equivalente a 13 meses)	<b>16.712.591,07</b>
Pagamentos no ano de 2022	<b>(13.634.111,82)</b>
<b>Economia financeira c/ tx adm =&gt;</b>	<b>3.078.479,25</b>

Quanto a questão orçamentária, no ano, os dados são os do quadro abaixo:

Item	Valor R\$
<b>Orçamento inicial</b>	<b>16.726.000,00</b>
+ Créd. Adicional por superavit financeiro	7.500.000,00
<b>= Total Orçado atualizado</b>	<b>24.226.000,00</b>
(-) Despesas empenhadas/executadas	<b>(22.002.532,87)</b>
<b>= Saldo/crédito orçamentário</b>	<b>2.223.467,13</b>

Nada a relatar.



#### 4.4.1. Limite da Taxa de Administração

Destaco abaixo o percentual das despesas administrativas em relação aos seus limites legais:

Exercício das Remunerações	2019	2020	2021
Remuneração (BC do valor da TX Adm)	838.696.689,26	907.522.194,59	580.298.301,10
% Limite	2%	2%	2,88%
<b>Exercício das Desp Administrativas</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Despesas Administrativas (empenhadas)	12.605.305,62	12.457.475,21	22.002.532,87
<b>% apurado</b>	<b>1,50%</b>	<b>1,37%</b>	<b>3,79%<sup>1</sup></b>

<sup>1</sup> No exercício de 2022 foi feito um crédito adicional por superavit financeiro, no valor de 7.500.000,00, e utilizou como base o saldo da taxa de administração, cujo saldo em 31/12/2021 era de R\$ 20.212.047,86.

Ajustando as despesas administrativas de 2022 para R\$ 14.502.532,87 (22.002.532,87 – 7.500.000,00), o percentual fica dentro do limite: 2,50%.

#### 4.5. Regime de Adiantamentos

No exercício de 2022 foram concedidos 11 (onze) adiantamentos. No quadro abaixo estão representados todos os adiantamentos ocorridos no ano por natureza de despesa:

Natureza de Despesa	Valor Concedido	Valor Utilizado	Valor Devolvido	Var % Vlr Utiliz
339030-Mat Consumo	20.000,00	14.553,02	5.446,98	72,77%
339039-Serviços	11.000,00	5.709,53	5.290,47	51,90%
<b>Totais =&gt;</b>	<b>31.000,00</b>	<b>20.262,55</b>	<b>10.737,45</b>	<b>65,36%</b>

Não há fatos que mereçam destaque.

## 5. GESTÃO ATUARIAL

O Município de Osasco adotou a segregação de massa, sendo estabelecidos os fundos Financeiro e Previdenciário. A data da segregação é dia 31/08/2013, ou seja, os segurados que ingressaram até 31/08/2013 fazem parte do Fundo Financeiro cuja administração é pelo sistema de repartição simples ou caixa e que o *deficit* é coberto pela Prefeitura do Município de Osasco; e os segurados que ingressarem a partir de 1º/09/2013 fazem parte do Fundo Previdenciário que é administrado pelo sistema de capitalização.



O comportamento da situação da avaliação atuarial dos últimos anos está demonstrado no quadro abaixo:

Ano-Base	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
2013	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 2.539,77
2014	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 27.648,35
2015	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 2.992.916,53
2016	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 12.145.883,15
2017	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 26.748.076,19
2018	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 37.691.822,57
2019	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 75.327.510,68
2020	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 82.245.407,05
2021	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 200.250.040,47

Não há fatos a serem destacados.

## 6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Dos processos de benefícios concedidos no segundo semestre solicitei 19 (dezenove) processos aleatórios para análise, conforme abaixo:

Processo	Tipo de benefício	Data de vigência	Situação/Obs.
2273/2021	Aposentadoria por tempo de contribuição e idade / Serv de escola (Portaria-IPMO 393/2022)	16/9/2022	Regular
3117/2021	Aposentadoria por Idade / Cozinheira (Portaria-IPMO 442/2022)	17/10/2022	Regular
2601/2021	Aposentadoria por tempo de contribuição e idade / PDI II (Portaria-IPMO 493/2022)	16/11/2022	Regular
3329/2021	Aposentadoria por idade / Atendente (Portaria-IPMO 291/2022)	01/08/2022	Regular
2210/2021	Aposentadoria por idade / PEB I (Portaria-IPMO 203/2022)	01/06/2022	Regular
3377/2021	Aposent. por tempo de contribuição e idade / Téc Radiologia (Portaria-IPMO 244/2022)	01/07/2022	Regular
2326/2021	Aposentadoria especial / Professor (Portaria-IPMO 292/2022)	01/08/2022	Regular
1194/2021	Aposentadoria especial / Professor (Portaria-IPMO 250/2022)	01/07/2022	Regular
1594/2022	Aposent. por Incapacidade Permanente / PEB I (Portaria-IPMO 456/2022)	01/11/2022	Regular
0084/2022	Aposentadoria Especial / GCM (Portaria-IPMO 419/2022)	03/10/2022	Regular



0353/2022	Aposentadoria Especial / GCM (Portaria-IPMO 434/2022)	14/10/2022	Regular
3077/2021	Aposentadoria Especial Professor / PEB II (Portaria-IPMO 498/2022)	01/12/2022	Regular
124/2018	Aposentadoria por tempo de contribuição e idade / PEB II (Portaria-IPMO 253/2022)	01/07/2022	Regular
243/2022	Aposentadoria Especial / GCM (Portaria-IPMO 397/2022)	16/09/2022	Regular
178/2022	Aposentadoria Especial / GCM (Portaria-IPMO 308/2022)	01/08/2022	Regular
48/2022	Aposentadoria Especial / GCM (Portaria-IPMO 264/2022)	18/07/2022	Regular
3370/2021	Aposentadoria por tempo de contribuição e idade / Prof Ed. Física (Portaria-IPMO 301/2022)	01/08/2022	Regular
50/2022	Aposentadoria Especial / GCM (Portaria-IPMO 394/2022)	16/09/2022	Regular
2853/2021	Aposentadoria por idade / Assistente Social (Portaria-IPMO 420/2022)	03/10/2022	Regular

Analisei o enquadramento do benefício à legislação, os requisitos necessários, e os cálculos das médias.

Não há nada a relatar sobre esses processos.

## 7. GESTÃO PERICIAL

Apesar da Emenda Constitucional 103/2019 determinar que os RPPS possuem competência exclusiva para conceder benefícios previdenciários, a equipe de Perícia Médica do IPMO continua com suas atividades objetivando as avaliações médico periciais para concessão de auxílio doença, readaptação de função, isenção de imposto de renda, revisão de aposentadoria e licença para acompanhamento familiar.

Em 22 de fevereiro de 2023 foi publicada a autorização para o Convênio entre a Prefeitura e o IPMO para a realização de perícias médicas pelo período de 12 (doze) meses. Até a presente data não houve pagamento por esse serviço.

## 8. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apresento abaixo o quadro dos servidores em 31/12/2022.



NATUREZA DA OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO DA OCUPAÇÃO	QUANTIDADE 31/12/2022	QUANTIDADE 31/12/2021
Cargo Político	Servidor ocupante de Cargo Político	1	1
Cargo em Comissão	Servidores ocupantes <b>exclusivamente</b> de <b>Cargo em Comissão</b>	39	46
	Servidores <b>Efetivos</b> ocupantes de <b>Cargo em Comissão</b>	15	9
Servidores Efetivos	Servidores ocupantes <b>exclusivamente</b> de Cargo <b>Efetivo</b>	42	38
<b>TOTAL</b>		<b>97</b>	<b>94</b>

### 8.1. CONCURSOS PÚBLICOS

O concurso público (001/2017) encontra-se vigente com prazo de validade até 23/08/2023 para o cargo de Analista Previdenciário e até 31/07/2023 para os demais cargos.

A movimentação no exercício de 2022 foi assim:

Data	Admissão / Exoneração	Cargo	Quantidade
04/01/2022	Admissão	Analista Previdenciário	3
04/01/2022	Admissão	Contador	1
03/02/2022	Exoneração a pedido	Técnico Previdenciário	(1)
24/03/2022	Admissão	Comprador	1
29/03/2022	Exoneração a pedido	Médico Perito	(1)
09/05/2022	Admissão	Almoxarife	1
01/09/2022	Admissão	Técnico em Manutenção	1
26/09/2022	Admissão	Técnico Previdenciário	1
21/10/2022	Admissão	Técnico Previdenciário	1
24/10/2022	Admissão	Médico Perito Previdenciário	1
23/11/2022	Admissão	Técnico Previdenciário	1
24/11/2022	Admissão	Técnico Previdenciário	1

## 9. GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES

Destaco algumas contratações relevantes que foram novidade no segundo semestre:



Processo nº	Objeto	Fornecedor	Modalidade de Licitação	Valor R\$
0775/2022	Licença de uso de software - concessão de benefícios (Perícia Médica).	MAGMA ASSESSORIA LTDA	Convite	132.000,00
1456/2022	Sistema de telefonia c/ sistema VOIP	DUETEC SERVICE LTDA	Convite	126.055,00
1653/2022	Impressão de material gráfico	VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA	Convite	120.676,00
2117/2022	Implantação da LGPD	MINDSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Convite	170.000,00
2392/2022	Projeto executivo - Construção da nova sede do IPMO	INPLENITUS	Convite	306.790,23
2618/2022	Virtualização e armazenamento de processos administrativos	ZAYNTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	Pregão	1.179.000,00
2721/2022	Serviço técnico - Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), composição de registro de preços para reformas e pequenos reparos	ALCASAN ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA	Convite	50.000,00

Não há relatos ou irregularidades identificadas.

## 10. PRÓ-GESTÃO

O IPMO continua em processo de implantação do Pró-Gestão.

## 11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do IPMO está dentro do prazo. O vencimento é dia 08/06/2023.

## 12. CONCLUSÃO

Assim, concluo este relatório que será publicado no portal de transparência do IPMO.

Osasco, 15 de maio de 2023.

  
Francimar Soares Pessoa  
Controle Interno – IPMO